

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED

Objeto da solução a ser contratada: Contratação de empresa especializada na aquisição de Ônibus Rural Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS.

Prazo de vigência necessário: 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA.

Responsável: Suelen Machado de Oliveira

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, todos os brasileiros têm direito à educação, sendo dever do Estado e da família promovê-la e incentivá-la com a colaboração da sociedade. Para os estudantes residentes na área rural, o Transporte Escolar Rural é fundamental para que se garanta o acesso e permanência nas escolas.

A Constituição também garante, ao estudante, em seu artigo 208, o direito de usufruir de transporte escolar gratuito, cabendo ao Poder Público a obrigação de oferecer este serviço com qualidade e segurança, através de regras que estabeleçam como, onde e a quem deve atender o transporte escolar rural. Consideradas as particularidades e carências da área rural, cabe ao poder público elaborar políticas voltadas à educação, que facilitem o acesso e a permanência dos estudantes residentes em área rural nas escolas.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Suelen

[Assinatura]

sendo necessário, para tanto, que o Transporte Escolar tenha normas claras, que respeitem as especificidades da área rural e de seus habitantes.

A Constituição Federal determina ainda, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (art.206, I), e impõe ao Poder Público a obrigação da prestação de ensino fundamental obrigatório e gratuito (inciso I); e o atendimento ao educando, no ensino fundamental, em consonância com os programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII). O transporte escolar como programa complementar é instituído no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (art. 54, VII) e na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (art. 4º,VIII), sendo, portanto, um dever do Estado.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, todos os brasileiros têm direito à educação, sendo dever do Estado e da família promovê-la e incentivá-la com a colaboração da sociedade, já em seu artigo 208 no inciso VII, estabelece, que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente, conforme se observa da transcrição do artigo abaixo:

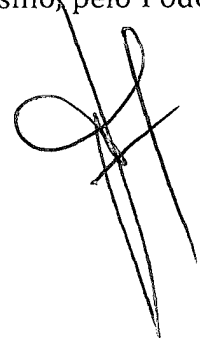
Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

*VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde. (grifo nosso)*

Observa-se que a Constituição Federal da República, maior diploma legal existente no ordenamento jurídico brasileiro, dispõe a respeito da obrigatoriedade do oferecimento do transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, pelo Poder Público.

Nizal



Em Ribas do Rio Pardo - MS, encontramos uma situação desigual, uma vez que o município possui extensão territorial de 17.309 Km², ou seja, pouco menor que o Estado de Sergipe (21.910 km²), sendo classificado como o terceiro maior município do estado de Mato Grosso do Sul. Desta forma, se considerarmos em linha reta as distâncias entre a Escola Rural Centauro, localizada no norte do município na divisa com o município de Camapuã/MS e as Escolas 4M e Maringá, localizadas no sul do município na divisa com Nova Andradina/MS, observaremos uma extensão territorial de 250 km, o que justifica a complexidade do transporte rural dos discentes deste município.

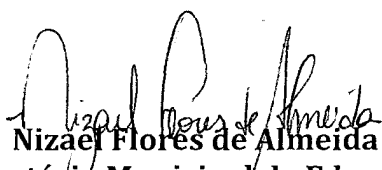
Para implementar a regulação do serviço de transporte escolar rural, a Administração Pública precisa conhecer os problemas a serem solucionados, a situação atual e os objetivos que pretende atingir com suas ações. Mas conhecer só não basta, é preciso planejar essas ações, definindo pontos essenciais.

Ao abordar as barreiras de transporte e fornecer opções seguras e confiáveis aos estudantes, há redução do risco de evasão escolar.

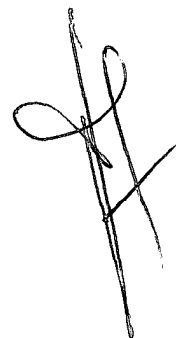
O Município de Ribas do Rio Pardo não possui veículos suficientes para atender a demanda, de forma que, vem licitando, contratando empresas terceirizadas para promover o transporte dos alunos.

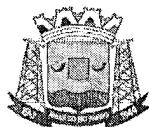
Em razão disso, verifica-se que é de grande importância para esta municipalidade a aquisição de Ônibus Rural Escolar, visto que, é de grande relevância promover políticas que contribuam para mudar a situação de desigualdade social no País, e atuem na busca pela universalização do atendimento com transporte escolar para as redes de Educação Básica Pública, atendendo o maior número de discentes possível.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024.



Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD

FLS. 004
PROC. 074/24
RUB. my

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº <u>20758/24</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD - MS Data <u>11.06.24</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>	Autorizado por: <u>[assinatura]</u> JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito
--	--

Nizaul

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. 005

Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**PROC. 074/24OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Educação - Mais cidadania nas escolas**RUB. my**Programa:****0011 - Educação de Qualidade****Objetivo:**

Promover a reorganização curricular e a ampliação das ações pedagógicas, qualificando os profissionais em educação possibilitando o direito a uma aprendizagem significativa e de qualidade; integrar as escolas aos processos socializadores envolvendo práticas de desenvolvimento humano capazes de aprimorar a construção de projetos de vida.

Público Alvo:

Cidadãos

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	38.757.000,00	43.765.767,00	45.522.806,93	46.960.048,08
Estado	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
União	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00
Outros	23.293.000,00	23.769.073,00	24.022.029,00	24.228.827,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	65.774.000,00	71.258.840,00	73.268.835,93	74.912.875,08

FLS. 006
PROC. 074124
RUB. mf

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0090	Gestão Escolar Compartilhada Envolver o secretário e toda a equipe técnica e pedagógica da secretaria de forma organizada, democrática e participativa para juntamente com as escolas, gerir os recursos recebidos de forma transparente e efetiva, traçando soluções e aprimorando a organização e o funcionamento das mesmas.	NO	FLS. <u>007</u> PROC. <u>074/24</u> RUB. <u>my</u> Educação aprimorada	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0091	Escolas Modelo Construir cinco escolas na área do campo, objetivando a extinção do ensino multisseriado, disponibilizando acesso a internet e proporcionando aos moradores locais a utilização das mesmas como áreas de lazer, esporte e cultura	P	Escola construída	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00
0092	Escola Padrão Permitir que os profissionais em educação participem da elaboração do projeto de construção de uma escola modular, num amplo espaço público da área urbana e que permita sua ampliação face o aumento da demanda de alunos.	P	Escola construída	Unidade	2022		2.000.000,00
					2023		2.000.000,00
					2024		2.000.000,00
					2025		2.000.000,00
0093	Valorização e formação dos profissionais em educação Fortalecer, apoiar, estimular e capacitar os profissionais em educação como forma de qualificação e melhoria na carreira, propiciando salários dignos e compatíveis com a categoria	A	Servidores capacitados	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0094	Rede Municipal de Ensino Dotar as escolas municipais de infraestrutura necessária, disponibilizando internet e equipamentos capazes de trazer maior qualidade do ambiente escolar (sala de aula), bem como incentivar a prática de esportiva, e criar escolas-polo regionalizadas de maneira a diminuir o tempo de percurso do transporte escolar.	A	Escolas em funcionamento	Unidade	2022		2.607.000,00
					2023		3.043.600,00
					2024		3.169.315,24
					2025		3.272.090,48

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0095	Biblioteca Municipal Formalizar convênio com o SESI, para utilização de sua biblioteca, bem como criar bibliotecas junto as unidades escolares existentes, disponibilizando internet gratuita aos usuários e ampliação dos acervos bibliográficos.	NO	FLS. <u>008</u> PROC. <u>074/24</u> RUB. <u>my</u> Biblioteca em funcionamento	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0096	Universalização da Merenda Escolar Criar uma cozinha piloto com a finalidade de universalização da merenda escolar e criação de Kit's diferenciados de acordo com as necessidades dos estudantes das áreas urbana e do campo.	A	Alunos atendidos	Unidade	2022		3.500.000,00
					2023		3.807.870,00
					2024		3.918.319,81
					2025		4.008.615,21
0097	Educação em Tempo Integral Implementar gradualmente na rede municipal de ensino, por meio da participação do corpo docente, do Conselho de Educação e dos pais dos alunos escolas de tempo integral, com a finalidade de desenvolver o ensino público municipal.	NO	??	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0098	Plano Municipal de Educação Realizar simulados semelhantes ao IDEB (Prova Brasil) nas escolas municipais, criando por lei específica, incentivos (14º e 15º salários) para os professores e equipes pedagógicas, quando os alunos atingirem as metas projetadas.	A	Simulado realizado	Unidade	2022		1.000.000,00
					2023		1.000.000,00
					2024		1.000.000,00
					2025		1.000.000,00
0099	Educação Inclusiva Garantir acesso aos alunos portadores de necessidades especiais ao sistema regular de ensino, adequando suas instalações às normas vigentes de acessibilidade	P	Escola Adequada	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0101	Rede Municipal de Creches Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	FLS. <u>009</u> PROC. <u>074/24</u> RUB. <u>my</u> Alunos matriculados	Unidade	2022		4.275.000,00
					2023		4.853.138,00
					2024		5.054.057,39
					2025		5.218.314,26
0102	Rede Municipal de Ensino Pré-escolar Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		4.790.000,00
					2023		5.411.655,00
					2024		5.635.697,51
					2025		5.818.857,68
0103	Rede Municipal de Ensino Fundamental Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		10.382.000,00
					2023		11.367.729,00
					2024		11.838.352,98
					2025		12.223.099,45
0104	Rede Municipal de Ensino EJA Atender aos alunos matriculados no sistema de Educação de Jovens e Adultos, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0105	Transporte Escolar de Qualidade Promover a renovação e manutenção da frota de veículos escolares, garantindo segurança e qualidade no transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados nos diversos níveis de ensino das áreas urbanas e do campo no município.	A	Serviços	Unidade	2022		13.450.000,00
					2023		15.528.775,00
					2024		16.154.064,00
					2025		16.666.071,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0110	Rede Municipal de Creches - FUNDEB 70% Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	FLS. 010 PROC. 074/24 RUB. 204	Alunos matriculados Unidade	2022		3.370.000,00
					2023		3.654.765,00
					2024		3.806.072,00
					2025		3.929.769,00
0111	Rede Municipal de Creches - FUNDEB 30% Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		610.000,00
					2023		610.000,00
					2024		610.000,00
					2025		610.000,00
0112	Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - FUNDEB 70% Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		2.264.000,00
					2023		2.455.308,00
					2024		2.556.957,00
					2025		2.640.058,00
0113	Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - FUNDEB 30% Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		426.000,00
					2023		426.000,00
					2024		426.000,00
					2025		426.000,00
0114	Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		12.660.000,00
					2023		12.660.000,00
					2024		12.660.000,00
					2025		12.660.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0115	Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	FLS. <u>011</u>	Unidade	2022		2.640.000,00
			PROC. <u>074124</u>		2023		2.640.000,00
			RUB. <u>my</u>		2024		2.640.000,00
			Alunos matriculados		2025		2.640.000,00